



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 27/2016

TERMO N.º 01 DE  
REACTUAÇÃO DO CONTRATO  
N.º 156/2015.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Administração, Sr. **GILBERTO SILVA PALMARES**, portador da Cédula de Identidade n.º 813578358 e inscrito no CPF sob o n.º 295.957.627-68, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ATRIO-RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Automóvel Clube, n.º 63 sala 217 – Centro, São João de Meriti/RJ, CNPJ n.º 07.046.566/0001-01, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE REACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 156/2015**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **9547/2015**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente tem por objeto do **Contrato n.º 156/2015**, que tem por objeto **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (SERVENTES)**, na forma abaixo:

- a) Reactuação dos valores, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 156/2015, em conformidade com as regras estabelecidas no item 18.4 do Edital do Pregão Presencial n.º 18/2014, que originou a Ata de Registro de Preço n.º 04/2015. Pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo n.º 9547/2015, com fulcro no art. 65, § 8º da lei 8.666/93. Operando-se na forma abaixo:

Item	Descrição	Função	Unid.	Quant	Valor Unit. (Mensal)	Valor Mensal Total	Valor Anual
04	Serviço de Servente	Servente	HORA	23	R\$ 3.746,51	R\$ 86.169,73	R\$ 1.034.036,76
<b>TOTAL</b>							R\$ 1.034.036,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor global do Contrato n.º 156/2015, realizadas as repactuações passa a ser de R\$ 1.034.036,76 (um milhão e trinta e quatro mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

**Parágrafo Único.** As despesas previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2001**

**Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00**

**Origem do Recurso: 236.**

**Nota de Empenho: 744/2016.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 156/2015, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 23 de março de 2016

**GILBERTO SILVA PALMARES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DE MARICÁ - MAT. 103.075

Município

*Clotilde Ferreira Mendes*  
Contratada

*[Handwritten signature]*